



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 002/2020

Estabelece critérios para a cerimônia de posse do ano de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas voltadas ao combate da propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Terra Boa;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e adequação das medidas administrativas propostas à realidade atual.

A **Mesa da Câmara Municipal de Terra Boa**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Sessão Solene de Instalação da 16º Legislatura será realizada no dia 1º de janeiro de 2021, às 09 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa.

Art. 2º Para a posse do ano de 2021, em observância as regras de distanciamento impostas pela COVID-19, serão observados os seguintes critérios para o acesso às dependências do Plenário da Câmara Municipal:

I – ingresso ao Plenário reservado exclusivamente às autoridades que tomarão posse, aos funcionários de apoio e demais autoridades previamente convidadas;

II – cada convidado poderá trazer somente um acompanhante.

Parágrafo único. Não será admitida a entrada de visitantes.

Art. 3º A participação na sessão de que trata o artigo 1º deste ato, inclusive no tocante a posse e eleição da Mesa Diretiva, poderá ocorrer por intermédio de videoconferência.

Parágrafo único. O método de votação para os Vereadores que participarem por videoconferência será previamente acordado entre os Vereadores eleitos, devendo



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PODER LEGISLATIVO

qualquer impugnação ser decidida pelo Plenário da Casa na própria sessão solene de posse, sob pena de preclusão.

Art. 4º É obrigatório o uso de máscara nas dependências da Câmara Municipal de Terra Boa.

Parágrafo único. A Secretaria da Câmara deverá proporcionar o uso de álcool em gel e papel toalha para todos os convidados.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Terra Boa, 30 de dezembro de 2020.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE

DIMAS DE JESUS FERNANDES
VICE-PRESIDENTE

MÁRCIA MARI ELENA LOURENÇO MARI
1º SECRETÁRIA

ADEMIR GALHARDO ROMERO
2º SECRETÁRIO